



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


### R E S O L V E

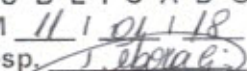
**Art.1º - CONCEDER**, a Servidora **MARINALVA RODRIGUES DA LUZ**, matrícula funcional nº 6166, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Junho de 2009, nomeada através da Portaria nº 265/2009 e do Termo de Posse nº 242/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 03 (três) anos, nos termos do disposto do artigo 87, da Lei Complementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
EM 11/01/18  
Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder**, a Servidora **MARINALVA RODRIGUES DA LUZ**, ma- trícula funcional nº 6166, ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 1º de Junho de 2009, nomeada através da Portaria nº 265/2009 e do Termo de Posse nº 242/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **Licença Para Trato de Interesses Particulares**, por um pe- ríodo de 03 (três) anos, nós termos do disposto do artigo 87, da Lei Com- plementar nº 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza Prefeito**

**Municipal**